



DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 8896/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

OBJETO: Seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022

RECORRENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco
CNPJ nº 09.329.889/0001-20

Vistos, etc.

Considerando o Julgamento de Recurso proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ACATAMOS a decisão, em face do recurso administrativo impetrado pela Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco, CNPJ nº 09.329.889/0001-20, permanecendo o recorrente na condição de inabilitada por deixar de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, deixando de cumprir a exigência do item 7.3, I, h, do instrumento convocatório.

Comunique-se a Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao feito.

Arapiraca – AL, 07 de junho de 2022.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito